

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### PROJETO DE LEI Nº 6.226, DE 2002

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para dispor sobre a oferta de informações para pessoas portadoras de deficiência visual.

### EMENDA

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

*"Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação."*

Sala da Comissão, em            de            de 2003 .

Deputado Walter Feldman  
Relator

